

MARIA FRANCISCA DA SILVA PINHEIRO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Assistente de Serviço II, da Secretaria da Saúde.

MARIA DE FÁTIMA DAVIS COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-1, de Assistente de Serviço I, da Secretaria da Saúde.

MÁRCIO SANTOS DA ROCHA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Desenvolvimento Tecnológico e Produção de Fármacos, da Secretaria da Saúde.

DECRETOS DE 01 DE MARÇO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOANA SILVETE DA SILVA, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-1, de Diretor de Unidade Hospitalar I, no município de Alagoinha – Piauí, da Secretaria da Saúde.

ALMÍ NUNES RODRIGUES, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-1, de Diretor de Unidade Hospitalar I, no município de Paes Landim – PI, da Secretaria da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003 e seu Anexo Único,

CLODOALDO MOURA ROCHA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-1, de Diretor da Unidade Hospitalar I, no município de Alagoinha – Piauí, da Secretaria da Saúde.

KRISLEY MOURA RABELO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-1, de Diretor da Unidade Hospitalar I, no município de Paes Landim – PI, da Secretaria da Saúde.

P. P. 9447

ATO DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DAS CIDADES DECRETO DE 06 DE JANEIRO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003 e seu Anexo Único,

LUIZ ALBERTO PORTELA MONTEIRO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Comissão de Licitação, da Secretaria das Cidades.

DECRETOS DE 10 DE FEVEREIRO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, a servidora

LINDINALVA MONTEIRO DA SILVA LOPES, Assistente Técnico, matrícula nº 007.600-7, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria das Cidades, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2004.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição do **Tribunal de Justiça do Estado do Piauí**, o servidor

GERSON GOMES PEREIRA, Agente de Polícia, matrícula nº 108.570-X, do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2004.

SECRETARIA DO TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDAS DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, as servidoras do quadro de pessoal da Secretaria do Trabalho e Geração de Rendas, abaixo nominados, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2004.

MARIA DO SOCORRO RUBEM PEREIRA;

IVETE PIO VILANOVA E SILVA.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO CULTURA DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, os servidores do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, abaixo nominados, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2004.

JOSELINA MARIA SOARES B. DA SILVA
ANA AUGUSTA DE CARVALHO GONÇALVES NUNES REIS
FRANCISCO VIEIRA DE MORAES
RAIMUNDO DE JESUS PIEROT
TALMY TERCIO RIBEIRO DA SILVA
HELOISA CASTELO BRANCO BARROS COELHO
MARIA LEDA DA SILVA BARROS
SORAYA FORTES SAID
CLEIDE PIO VILANOVA E SILVA RODRIGUES.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, a servidora

ELIANE GUIMARÃES COSTA, do quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Estado, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2004.

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, os oficiais do quadro de pessoal da Polícia Militar do Piauí, abaixo nominados, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2004.

CARLOS SIDNEY PIRES CARDOSO – Major QOPM
RICARDO PIRES DE ALMEIDA CARDOSO – 1º Tenente QOPM.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETOS DE 10 DE FEVEREIRO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, os servidores do quadro de pessoal do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER/PI, abaixo nominados, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2004.

ELINE RODRIGUES DE MIRANDA PAULO
FRANCISCO WILSON DE FREITAS REGO.

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA DECRETOS DE 10 DE FEVEREIRO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, o servidor

CARLOS ALBERTO MATÃO LEMOS, do quadro de pessoal da Águas e Esgotos do